



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO Nº 23041.020218/2017-56
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017
UASG Nº 158381**

**TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº
04/2018/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA SHIMADZU DO
BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0003-17, com sede na Avenida do Ferroviário, Nº 530, Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Sr. Damião Augusto de Farias Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.873/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 470.362.654-34, portador da Carteira de Identidade nº 2002001101131, SSP/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 58.752.460/0001-56, sediada na Avenida Tamboré, 576, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-000, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Ichiro Hirano**, portador da cédula de identidade para estrangeiro RMN V244732-N – expedida pela DELEMIG/SR/SP, e inscrito no CPF sob o nº 218.309.688-82, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.020218/2017-56 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017-158381**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos arts. 35, 37, 57, inciso II, e 65, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, art. 51 e Anexo IX, e art. 52 e Anexo X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 04/2018/Campus Maceió;

1.1.2 . **Alteração do Contrato nº 04/2018/Campus Maceió**, modificando o representante legal da Contratada; e

1.1.3 . O **resguardo do direito ao reajuste contratual**.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 5/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2018/Campus Maceió por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **26/02/2021 a 26/02/2022**;

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1 Considerando o Instrumento Particular da Alteração de Contrato Social de nº 41 da Sociedade Limitada “Shimadzu do Brasil Comércio Ltda”, documento de ordem nº 67, no qual houve alteração do representante legal da Contratada, pelo motivo de **Satoru Jimbo**, portador do CIE nº G273851-B-CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF sob o nº 238.889.098-56, não mais integrar o quadro societário e a administração da Contratada;

3.2 Ingressa no quadro societário e na administração, passando a ser o representante legal da Contratada o sócio **Ichiro Hirano**, portador da cédula de identidade para estrangeiro RMN V244732-N – expedida pela DELEMIG/SR/SP, e inscrito no CPF sob o nº 218.309.688-82.

4 . CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ESTIMADO ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 O valor total atualizado do Contrato é de **R\$ 196.362,73 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos)**, considerando a análise de todos os Termos Aditivos e apostilamentos anteriores efetuado pelo presente Termo, conforme tabela abaixo.

Documento	Fls.	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 04/2018	105/112	26/02/2018	+R\$184.719,08 e + 12 meses de Vigência	R\$ 184.719,08	26/02/2018 a 26/02/2019
Termo aditivo nº 01	156/158	26/02/2019	+ R\$ 6.382,97 (reajuste contratual) + Adoção das regras da IN 05/2017 + 12 meses de vigência	R\$ 191.102,04	26/02/2019 a 26/02/2020
Termo de Apostilamento nº 01	172/173	17/04/2019	Justificar a alteração do valor no Termo Aditivo nº 01, esclarecendo reajuste do valor do Contrato	R\$ 191.102,04	26/02/2019 a 26/02/2020
Termo de Apostilamento nº 02	194/195	16/08/2019	Registrar a correção do reajuste do preço do Contrato (+R\$ 7.586,02) e justificar a alteração do valor no Termo Aditivo nº 01 e Primeiro Apostilamento	R\$ 192.305,10	26/02/2019 a 26/02/2020
Termo aditivo nº 02	268/270	21/02/2020	+ 12 meses de vigência e + resguardo do direito ao reajuste contratual	R\$ 192.305,10	26/02/2020 a 26/02/2021
Termo de Apostilamento nº 03	ID 54	04/02/2021	Registrar o reajuste do preço em sentido estrito	R\$ 196.362,73	26/02/2020 a 26/02/2021

Termo Aditivo nº 03	***	****	+ 12 meses de vigência e + alteração do Contrato com modificação do representante legal da Contratada + resguardo do direito ao reajuste contratual	R\$ 196.362,73	26/02/2021 a 26/02/2022
------------------------	-----	------	---	----------------	----------------------------

5 . CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO AO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1 . Fica resguardado o direito da Contratada ao reajuste de preços, em sentido estrito, previsto na cláusula Décima Oitava do Contrato nº 04/2018/Campus Maceió, de acordo com o pedido da empresa.

6 . CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos arts. 35, 37 e 65, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, e art. 52 e Anexo X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, no que diz respeito à **alteração contratual**; e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula quarta do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual**.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS

7.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158381, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339039, PI – L0000P19I6N, Nota de Empenho – 2021NE000058;

7.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho 2017NE800429, 2019NE800037, 2020NE800004, 2020NE800089 e 2021NE000026 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

8 . CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

9 . CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

10 . CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 . Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

10.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital e/ou 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contratantes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <https://verificador.iti.gov.br/>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

DAMIAO AUGUSTO DE
FARIAS
SANTOS:47036265434

Assinado de forma digital por
DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS
SANTOS:47036265434
Dados: 2021.02.25 16:51:47 -03'00'

Damião Augusto de Farias Santos
Representante da Contratante

ICHIRO
HIRANO:21830968882

Assinado de forma digital por
ICHIRO HIRANO:21830968882
Dados: 2021.02.24 16:31:14 -03'00'

Ichiro Hirano
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: SHUNICHI
ARIMURA:22688398857

Assinado de forma digital por SHUNICHI
ARIMURA:22688398857
Dados: 2021.02.24 16:31:34 -03'00'

CPF: _____

Nome: Claudia Suzana B.L. Fialho CPF: 036.607.144-02

RELATÓRIO 1

Versão do software	: 2.6.1
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: 18. TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 04-2018 - CAMPUS MACEIÓ Assinado Shimadzu.pdf
Data de verificação	: 24/02/2021 17:03:58 BRT
Fonte da data	: Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=ICHIRO HIRANO:21830968882, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=23757880000140, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=ICHIRO HIRANO:21830968882, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=23757880000140, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 07/10/2020 14:52:21 BRT

Aprovado até : 07/10/2023 14:52:21 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 08/12/2016 14:44:03 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 14:44:03 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 24/02/2021 16:15:30 BRT
Próxima atualização : 24/02/2021 17:15:30 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 21/12/2020 15:57:22 BRT
Próxima atualização : 21/03/2021 15:57:22 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 16/12/2020 14:52:35 BRT
Próxima atualização : 16/03/2021 14:52:35 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Não verificado

Assinante

Assinante : CN=SHUNICHI ARIMURA:22688398857, OU=49721897000131, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo.
Cifra assimétrica : Aprovada.
Resumo criptográfico : Correto.
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=SHUNICHI ARIMURA:22688398857, OU=49721897000131, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 30/05/2019 10:46:36 BRT
Aprovado até : 29/05/2022 10:46:36 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 08/12/2016 14:44:03 BRT
Aprovado até : 20/02/2029 14:44:03 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 24/02/2021 16:15:30 BRT
Próxima atualização : 24/02/2021 17:15:30 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 21/12/2020 15:57:22 BRT
Próxima atualização : 21/03/2021 15:57:22 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 16/12/2020 14:52:35 BRT
Próxima atualização : 16/03/2021 14:52:35 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Não verificado

Ministério da Educação

SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Processo SEI nº 23000.024524/2020-43
Extrato de Contrato publicado no DOU dia 8 de março de 2021, Seção 3, página 47. Onde se Lê: Data da assinatura: 01.03.2021, LEIA-SE data da assinatura: 26.02.2021

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021

EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA DE MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE MEDICINA

O Ministério da Educação - MEC, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, com fulcro no art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e no artigo 27, inciso IX, do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e com base no PARECER n. 00175/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00516/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU, e considerando os fundamentos da Nota Técnica nº 7/2021/CGCP/DIREG/SERES/SERES, inserta no Processo SEI nº 23000.031664/2020-78, torna público as seguintes alterações:

1. Prorrogar os prazos dispostos no item 18.1. do Edital/SERES/MEC nº 01, de 05 de julho de 2017, e no item 18.1 do Edital/SERES/MEC nº 01, de 28 de março de 2018, por até 18 (dezoito) meses, para os municípios suspensos por decisão judicial, a contar da revogação da suspensão publicada pela SERES.

2. Reabrir os prazos dispostos no item 18.1 do Edital/SERES/MEC nº 01, de 28 de março de 2018, por até 18 (dezoito) meses, para as mantenedoras vencedoras nos municípios elencados no item 1.2 do Edital nº 01/2018, de 28 de março de 2018, que ainda não obtiveram os atos de autorização dos cursos publicados pelo Ministério da Educação, tendo em vista à situação de pandemia do novo coronavírus que comprometeram as agendas de avaliações.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

COLÉGIO PEDRO II

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155630 - C. SAO CRIST. I

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23777.000089/2020-81.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO I. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Suspensão parcial da execução do contrato firmado entre as partes em 01/07/2020.. Vigência do TA: 01/02/2021 a 01/07/2021. Valor Total Anual Atualizado do Contrato: R\$ 475.782,60. Data de Assinatura: 03/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2021).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

A Coordenação-Geral de Articulação e Contratos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no uso das suas atribuições, diante da tentativa frustrada de notificar a empresa PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ: 34.409.656/0001-84, no endereço fornecido, NOTIFICA para, querendo, apresentar INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento deste Ofício, quanto à possível aplicação de multa prevista, em virtude de irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico n.º 19/2018., Processo nº 23034.007968/2020-27, da no qual consta a seguinte penalidades: - Multa contratual prevista na alínea "a", inciso II, cláusula décima: 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos serviços/etapas/parcelas executados com atraso, no valor de R\$ 3.207,58 (três mil duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). Informamos que o processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação do Recurso Administrativo, nos termos do art. 2, XII, da Lei 9.784/1999 e, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº 23034.007968/2020-27 encontram-se à disposição para vista do interessado o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

ANA PAULA COSTA RODRIGUES
Coordenadora-Geral de Articulação e Contratos

AVISO DE PENALIDADE

A Coordenação-Geral de Articulação e Contratos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no uso das suas atribuições, diante da tentativa frustrada de notificar a empresa PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ: 34.409.656/0001-84, no endereço fornecido, NOTIFICA para, querendo, apresentar INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento deste Ofício, quanto à possível aplicação de multa prevista, em virtude de irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico n.º 19/2018., Processo nº 23034.023931/2020-46, no qual consta a seguinte penalidades: - Multa contratual prevista na alínea "a", inciso II, cláusula décima: 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos serviços/etapas/parcelas executados com atraso, no valor de R\$ 5.031,49 (cinco mil trinta e um reais e quarenta e nove centavos). Informamos que o processo será impulsionado de ofício, independentemente de apresentação do Recurso Administrativo, nos termos do art. 2, XII, da Lei 9.784/1999 e, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº 23034.023931/2020-46 encontram-se à disposição para vista do interessado o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

ANA PAULA COSTA RODRIGUES
Coordenadora-Geral de Articulação e Contratos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 158147 - IF DE ALAGOAS

Nº Processo: 23041.015710/2020-13.
Dispensa Nº 23/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS.
Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Contratação de serviços administrativo-financeiros para implantação de uma unidade do programa espaço 4.0 em dois campi do Instituto Federal de Alagoas.. Fundamento Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/83. Vigência: 08/03/2021 a 08/06/2023. Valor Total: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2016

Nº Processo: 23041.018773/2015-56. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Registrar a rescisão unilateral do contrato nº 02/2016/reitoria, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2019, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, nos moldes do art. 78, xii, da lei nº 8.666/93.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 08/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2021).

CAMPUS MACEIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158381 - IFAL/CAMPUS MACEIO

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23041.036976/2016-13.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2019. Contratante: INST. FED. DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO. Contratado: 11.091.079/0001-20 - A R ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº05/2019/campus maceió e o resguardo do direito ao reajuste contratual. Vigência: 04/03/2021 a 26/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 533.049,99. Data de Assinatura: 02/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158381 - IFAL/CAMPUS MACEIO

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 23041.020218/2017-56.
Inexigibilidade. Nº 2/2017. Contratante: INST. FED. DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO. Contratado: 58.752.460/0001-56 - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº04/2018/campus maceió; alteração do contrato nº04/2018/campus maceió, modificando o representante legal da contratada e o resguardo do direito ao reajuste contratual.. Vigência: 26/02/2018 a 26/02/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 196.362,73. Data de Assinatura: 25/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2021).

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158383 - IFAL/CAMPUS P.INDIO

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 23041.038079/2016-36.
Pregão. Nº 17/2016. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Registrar prorrogação da vigência do contrato 01/2017 campus palmeira dos índios. Vigência: 09/03/2021 a 09/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 535.168,96. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Processo nº 23443.016559/2020-08 ACORDO DE PARCERIA Nº 202-001/2021 de 25/02/2021, celebrado entre a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTTEX, o Instituto Federal do Amazonas - IFAM, com a Interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI. Objeto: a execução do Projeto Plataforma Web para acompanhamento e melhoria de processo de produção incluindo SIX SIGMA, caracterizado como atividade de Empreendedorismo Inovador. Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da data da assinatura.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS JACOBINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 158592

Nº Processo: 23745000215202155 . Objeto: Serviço de fornecimento de água tratada para o Instituto Federal da Bahia Campus-Jacobina Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A solicitação encontra fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 08/03/2021. DARLEI AUGUSTO BATISTA DA SILVA. Diretor Administrativo. Ratificação em 08/03/2021. RICARDO ALCANTARA MESQUITA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 43.200,00. CNPJ CONTRATADA : 13.504.675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.

(SIDEI - 08/03/2021) 158592-26427-2021NE111111

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 152249 - IFBA - V.CONQUISTA

Nº Processo: 23281.002453/2020-19.
Dispensa Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VIT. DA CONQUISTA.
Contratado: 34.443.573/0001-01 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE D. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, exercício 2020.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XII. Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021. Valor Total: R\$ 37.707,30. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2021).

